



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 14 de novembro de 2023.

Ofício nº 443 /2023 – GAB

Exmo. Sr.

JOSÉ KAIO FELIPE NERY

Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá

Rua 15 de Novembro, 120, Centro

Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,


Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, o exemplar da **Lei Municipal** sancionada no dia 14 de novembro do corrente ano, abaixo relacionada:

LEI MUNICIPAL Nº 1.425 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.405/2023 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atenciosamente,


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

